

PROAD 7825/2020

INTERESSADOS: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO e Senior Sistemas S.A.

 JOSE
ERNESTO
MANZI
17/02/2023 16:26

ASSUNTO: Formalização do 2º Termo Circunstanciado de Reconhecimento de Dívida.

Reconheço o direito da empresa Senior Sistemas S.A., inscrita no CNPJ sob nº 80.680.093/0001-81, à percepção de R\$ 6.381,54 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro de 2023, após o encerramento da vigência contratual, e autorizo a formalização do Segundo Termo Circunstanciado de Reconhecimento de Dívida, conforme minuta juntada ao marcador 316 e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência.

Atentem-se o gestor e os fiscais para a necessidade de formalização de novo contrato, uma vez que o instrumento ora autorizado serve apenas para reconhecimento de situação excepcional, conforme Parecer de marcador 299, cujos termos foram ratificados no marcador 320.

À SECAD/CLC para formalização do Termo Circunstanciado e dar ciência ao gestor e fiscais do contrato.

Após, à Secretaria de Orçamentos e Finanças (SEOF) para emissão de Nota de Empenho, no valor acima apontado.

Em 17 de fevereiro de 2023.

JOSE ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Presidente